



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O presidente da Câmara municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa contratação de serviços administrativos para assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios para manutenção da Câmara Municipal, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor de **JONAS RODRIGUES BARBOSA ABREU 02943380121**, inscrita no CNPJ **46.104.797/0001-78**, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EXCLUSIVAMENTE VOLTADOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO À LEI Nº 14.133/2021, AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA/GO, NÃO ABRANGENDO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS OU SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA.	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
TOTAL					R\$ 21.600,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
01.11.01.031.1000.2.001 00022 3.3.90.39- Manutenção da Câmara Municipal. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Câmara Doverlândia/GO, 09 de janeiro de 2026.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Avenida José Alves de Assis, nº 470, Centro, CEP: 75.855-000 – Doverlândia – Go.